



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:

17 / 11 / 25

Assinatura

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 242/2025

Amarante do Maranhão - Ma, 07 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do que dispõe o artigo 150º inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar a Mesa Diretora, que encaminhe expediente ao **Exmo. Sr. Vanderly Gomes Miranda – Prefeito Municipal, através da secretaria competente,** para que nos atenda com a seguinte proposição:

IMPLANTAR UM PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES EXISTENTES NA AVENIDA DEPUTADO LARROQUE, AMARANTE DO MARANHÃO, COM FOCO NA RETIRADA DOS PÉS DE NIM (AZADIRACHTA INDICA) E PLANTIO DE MUDAS DE IPÊ, RESPEITANDO CRITÉRIOS AMBIENTAIS, PAISAGÍSTICOS E TÉCNICOS.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Vereadores

A Vereadora que assim subscreve, apresenta esta proposição A atual arborização da Avenida Deputado Larroque é composta majoritariamente por exemplares de Nim-indiano (Azadirachta indica), espécie exótica originária da Índia. Apesar de resistente e de rápido crescimento, o Nim apresenta características que desaconselham sua permanência em áreas urbanas: Substituir gradualmente os pés de Nim por espécies nativas e ornamentais, principalmente Ipês (Handroanthus spp.), contribuindo para um paisagismo mais sustentável, funcional e esteticamente valorizado, eliminar gradualmente árvores exóticas invasoras da avenida; ampliar a arborização com espécies nativas; valorizar o espaço público com árvores de grande valor paisagístico; reduzir os impactos ambientais e promover sombreamento urbano e aumentar a biodiversidade local com espécies atrativas para polinizadores. O projeto poderá ser executado em fases, iniciando pelos trechos mais críticos ou de maior visibilidade.

Sugere-se firmar parceria com viveiros locais e incluir ações educativas junto à comunidade e escolas. Monitoramento técnico deve ser feito por equipe de engenheiros agrônomos, biólogos ou técnicos ambientais.

Certo da valiosa e devida atenção, e de que o Senhor Prefeito, não medirá esforços em atender a esta solicitação, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aersyane Marinho de Abreu

Aersyane Marinho de Abreu
Vereadora Proponente